



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 8
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta, na sequência da receção do Plano de Negócios da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., remetido pelo Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, da proposta de contributos deste Município àquele documento, que pretende defender os munícipes de Ourém, que não podem continuar a ser discriminados, pelo que deve ser garantido o seguinte: -----

- “**Continuidade** e se possível a **melhoria** de **todos os serviços já existentes**, independentemente da entidade que os presta;-----
- Continuar a **garantir** a abertura do **Atendimento Complementar** no Centro de Saúde de Ourém aos **fins de semana e feriados até às 20 horas**;-----
- **Garantir** a abertura do Centro de Saúde de Ourém **todos os dias até às 21 horas**, com consultas de **Atendimento Complementar**;-----
- Procurar a **redução gradual** do n.º de utentes sem médico de família;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Manter em funcionamento todos os polos da UCSP de Ourém** nas diversas freguesias.”-----

---- Mais deu conta de que deverá ser tomada uma estratégia a curto/médio prazo, para a resolução dos problemas existentes, pelo que, entende que devem ser tomadas ou pelo menos ponderadas, algumas diligências designadamente:-----

- “Garantir condições para que a USF de Aurem passe para modelo B e que alargue o seu leque de atuação de forma a abranger todos os utentes da freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém;-----
- Substituição da frota de veículos existentes;-----
- Substituição do equipamento de radiografia em Ourém - constantemente avariado; ----
- Substituição da cadeira de dentista no Centro de Saúde de Ourém e aquisição de equipamento de RVG, PC (para RX Intraoral) e Ortopantomografia Digital Panorâmica 2D para Ourém e Fátima;-----
- Na zona norte do Concelho, mais deficitária em termos de médicos de família, e onde se faz sentir de forma mais efetiva o envelhecimento da população, já de si mais acentuado que nos restantes ACES (vd figura 3) sugerimos a criação de dois polos: o polo Amarelo e o Polo Azul”.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou as declarações que a seguir se transcrevem:-----

1. “Semana Santa 2023 – A Semana Santa é uma tradição bem enraizada na memória dos ourenses tendo tal sido refletido de 02 a 09 de abril na Vila Medieval de Ourém que foi palco de um conjunto de cerimónias religiosas promovidas pela Paróquia de N.^a Sr.^a das Misericórdias, sendo o ponto alto a Procissão do Senhor dos Paços, e complementadas por uma oferta cultural diversificada, disponível para todos os públicos. Foi realizado um Roteiro de Arte Sacra, que permitiu uma visita guiada aos edifícios religiosos da Vila Medieval. A par das atividades dirigidas ao público infante -juvenil, destaca-se a atividade “Chá com Histórias”, realizada na Casa do Administrador, e que se materializou num encontro com os utentes de várias instituições de apoio às pessoas de idade maior, nomeadamente Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça, Centro de Cooperação Familiar Lar Betânia, Centro Desportivo, Social e Cultural de Cercal, Vales e Ninho, Centro de 3^a Idade de Gondemaria, Centro Social do Espírito Santo, Fundação Arca da Aliança, Fundação Dr. Agostinho Albano



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Almeida e Santa Casa da Misericórdia de Fátima, encontro esse que promoveu conversas salutares, em modo partilha, alusivas à época pascal, numa viagem pelas memórias e pelas tradições de cada um. -----

---- Por sua vez, também inserido no programa da Semana Santa, num trabalho conjunto entre a Orquestra Filarmonia das Beiras, o Coro do Orfeão de Leiria, e os oureenses Coro de Câmara da Ourearte e Chorus Auris, da Academia de Música Banda de Ourém, a música sacra também teve destaque, num concerto à volta da Op. 48 de Gabriel FAURÉ, e que levou à Igreja de N.ª Sr.ª das Misericórdias muito público, primando pela qualidade e por uma sublime e delicada sonoridade. -----

---- O Município de Ourém congratula-se pela qualidade do espetáculo musical que envolveu músicos do Concelho e também pela participação das diversas Instituições de crianças e idosos e publico em geral.” -----

2. “O ADÁGIO – Encontro Internacional de Dança decorreu em Ourém entre os dias 30 de março e 04 de abril. Este encontro, que nasce a partir da candidatura de apoio à programação submetida à DGArtes e que se consolida numa coprodução entre o Teatro Municipal de Ourém e a ARABESQUE – Academia de Dança, CRL trouxe à cidade cerca de 500 alunos/bailarinos e 22 escolas de dança, duas delas internacionais. Trouxe ainda um vasto leque de profissionais ligados à dança, nomeadamente da Companhia Nacional de Bailado, que abrilhantou a sessão de abertura apresentando duas coreografias, e que a par do Instituto Universitário de Dança Alicia Alonso, de Madrid, Espanha, da State Ballet School, de Berlim, Alemanha, da Codarts University for the Arts, de Roterdão, Países Baixos, da Iwanson International School of Contemporary Dance, de Munique, Alemanha, entre outros, vieram valorizar o evento com palestras, workshops e masterclasses para os participantes (alunos e professores) bem como engrandecer o leque de jurados das diversas competições que se realizaram e que, certamente, com o tempo fará do concelho de Ourém, e de futuras edições do ADÁGIO, uma referência em encontros internacionais de dança. Este encontro também trouxe à cidade um movimento e uma dinâmica acrescia, que se traduziu no comércio local, nas visitas à Vila Medieval e ainda em Fátima. Pela qualidade, pela inovação, pela capacidade de articulação e envolvimento com os mais diversos parceiros e ainda pela excelente organização, propõe-se um voto de reconhecimento à ARABESQUE – Academia de Dança, CRL e a todos os que contribuíram para que, no seu curriculum, constassem os seguintes prémios:-----

PRÉMIOS ESPECIAIS -----

-----*Prémio Revelação:* Rita Ferreira (11 anos) -----

-----**CATEGORIA PRÉ-PROFISSIONAL** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

-----**Escalão Iniciado 10-12 anos:**-----

---- 1.º lugar solo clássico, Rita ferreira (11 anos)-----

---- 1.º lugar solo clássico: David Anagnoste (12 anos)-----

---- 2.º lugar solo clássico: João Sousa (12 anos)-----

---- 3.º lugar solo clássico: Andreia Pereira (10 anos)-----

---- 1.º lugar solo contemporâneo: Sara Costa (12 anos)-----

---- 3.º lugar solo contemporâneo: David Anagnoste (12 anos)-----

---- 3.º lugar solo contemporâneo: João Sousa (12 anos)-----

---- 1.º lugar, duetos clássicos: David Anagnoste e Dorothy Martinelli (12 anos)-----

---- 3.º lugar, duetos clássicos: João Sousa e Rita Ferreira (11, 12 anos)-----

---- 2.º lugar duetos contemporâneos: David Anagnoste e João Sousa (12 anos)-----

---- 1.º lugar grupos pequenos clássicos: Rita Ferreira, David Anagnoste e João Sousa (11,12 anos)-----

---- 3.º lugar grupos grandes contemporâneos: Núria Ribeiro, Andreia Pereira, Leonor Santos, Matilde Santos, Helena Dinis, Eva Mendes (10 anos)-----

-----**Escalão júnior 13-15 anos**-----

---- 1.º lugar solo clássico: Luna Ribeiro (15 anos)-----

---- 2.º lugar solo contemporâneo: Luna Ribeiro (15 anos)-----

---- 3.º lugar solo contemporâneo: Beatriz Taborda (15 anos)-----

---- 3.º lugar grupos pequenos clássicos: Luna Ribeiro, Núria Ribeiro e Andreia Pereira-----

---- 3.º lugar grupos pequenos contemporâneos: Diana Pereira, Diana Vieira, Sara Costa, Dorothy Martinelli, Liliana Graur (12, 13 anos)-----

---- 2.º lugar grupos grandes clássicos: David Anagnoste, João Sousa, Rita Ferreira, Maria Rita Vieira, Diana Pereira, Diana Vieira, Sara Costa, Dorothy Martinelli, Liliana Graur (12, 13 anos)-----

---- 2.º lugar grupos grandes contemporâneos: David Anagnoste, João Sousa, Rita Ferreira, Maria Rita Vieira, Diana Pereira, Diana Vieira, Sara Costa, Dorothy Martinelli, Liliana Graur (12, 13 anos)-----

-----**Escalão sénior 16-21 anos**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 1.º lugar solo clássico: Íris Vieira (17 anos) -----

---- 3.º lugar solo contemporâneo: Íris Vieira (17 anos) -----

---- 2.º lugar grupos pequenos clássicos: Íris Vieira, Lara Baptista, Matilde Viana, Luna Ribeiro e Beatriz Taborda (15, 17 anos) -----

---- 1.º lugar grupos grandes contemporâneos: Íris Vieira, Lara Baptista, Matilde Viana, Luna Ribeiro, Beatriz Taborda, Maria Luís Santos e Ana Sousa (15, 17 anos) -----

-----**CATEGORIA AMADORA**-----

-----*Escalão infantil 7-9 anos*-----

---- 3.º lugar solo clássico: Mariana Pereira (9 anos)-----

---- 2.º lugar solo contemporâneo: Carolina Marques (8 anos) -----

-----*Escalão Sénior 16-21 anos*-----

---- 1.º lugar, solo contemporâneos: Sara Silva (17 anos) -----

---- 3.º lugar, duetos contemporâneos: Eduarda Pereira e Margarida Gomes-----

---- 3.º lugar grupos grandes contemporâneo: Eduarda Pereira, Margarida Gomes, Leonor Lopes, Laura Lopes, Sara Silva, Mariana Martins, Diogo Fonseca, Joana Baptista, Lara Ribeiro, Mariana Mendes, Nina Oliveira, Rita Silva, Rita Baptista” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE ABRIL DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2023.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADIANTAR PARA AS **17 HORAS E 30 MINUTOS**, A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA **02 DE MAIO DE 2023** E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4 DO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 22.332/2023 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.332/2023, do **Adjunto do Senhor Presidente**, a colocar à consideração superior a aquisição de duas parcelas de terreno, conforme se passa a transcrever: “(...) 1.º) Resulta a prova da titularidade de FERNANDA MARQUES SERAFIM e ANTÓNIO LIBERAL GOMES, conforme documentos apresentados juntos à presente informação, que corroboram a propriedade da totalidade de prédio com 630,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo n.º 26764, proveniente do artigo n.º 25523 da extinta freguesia de Freixianda. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 630,00 metros quadrados, aplicando os valores análogos, o que se traduz num valor de 2.520,00€, a favor de FERNANDA MARQUES SERAFIM. Em resumo, devem os valores ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda.-----

---- 2.º) Resulta a prova da titularidade de MARIA DO CÉU LOURENÇO MARQUES GASPAS e JOSÉ DA GRAÇA GASPAS, conforme documentos apresentados juntos à presente informação, que corroboram a propriedade da totalidade de prédio com 6.312,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo n.º 25754. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 6.312,00 metros quadrados, o que se traduz num valor de 25.248,00€, a favor de MARIA DO CÉU LOURENÇO MARQUES GASPAS (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 05 de abril em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, ADQUIRIR AS PARCELAS DE TERRENO ACIMA IDENTIFICADAS, PELOS MONTANTES IGUALMENTE ESPECIFICADOS. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A vereadora do PS relembra que em nenhum momento foi pedida e feita uma avaliação oficial dos terrenos para implantação da Zona industrial da Freixianda embora o seu valor ascenda a mais de 600.000€. Face a isso, o seu voto nesta matéria foi sempre de abstenção, mantendo-se, neste caso e pelos mesmos motivos.”-----

1.2.2. REGISTO N.º 30.084/2023 - DESLOCAÇÃO A ISRAEL -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.084/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, a solicitar autorização para incorporar a comitiva, composta pelos autarcas dos Municípios que integram a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que se deslocará a Israel, nos dias 15 a 20 de maio próximo, assegurando aquela entidade as despesas com a viagem e o alojamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE. -----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO N.º 16.041/2023 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – AVENÇA-----

---- No seguimento da reunião da Assembleia Geral do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, ocorrida a 23 de janeiro último, foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 16.041/2023, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, relativo aos assuntos abordados na referida reunião, que dá conta da necessidade deste Município assumir uma avença anual, no valor de 7.500,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de abril em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APRECIACÃO DO PRESENTE ASSUNTO, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

1.3.2. REGISTO N.º 32.540/2023 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. E A UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 32.540/2023, a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** remeteu, para conhecimento, o texto do acordo de cooperação a celebrar entre a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.** (ARSLVT, I.P.) e a **União das Misericórdias Portuguesas**, cujo objeto visa regular os termos em que as entidades supramencionadas e a Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém, se comprometem a assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de serviços e cuidados de saúde à população da área territorial sujeita à jurisdição da ARSLVT, I.P, mais concretamente, na prestação de cuidados de saúde aos utentes com inscrição nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários de Ourém.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “Desde 2017 que existe um Acordo de Cooperação entre a Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), cujo objetivo é assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de serviços e cuidados de saúde à população da área geográfica de intervenção da ARSLVT.-----

---- Através deste protocolo, estabelecido em 2017, repito, o Município de Ourém em parceria com a Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém, pode contratar os serviços médicos necessários para resolver o problema dos cerca de 12.000 utentes sem médico de família e a situação angustiante das filas de espera desde a madrugada à porta do Centro de Saúde.-----

---- A vereadora do PS congratula-se por, finalmente, o Executivo ter percebido que, afinal, há mecanismos que pode usar para resolver o problema da falta de médicos no concelho e que a resolução deste problema não depende apenas do poder central, ao contrário daquilo que sistematicamente tem sido afirmado pelo Sr. Presidente.” -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 32.537/2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2022-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.537/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. -----

---- O **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, para apresentação do relatório e prestação de contas inerentes ao ano de 2022. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “O Relatório de Gestão e Prestações de Contas referentes ao ano económico de 2022, apresenta registos idênticos aos dos anos anteriores, destacando-se a falta de cumprimentos orçamentais relativamente ao investimento e os sofríveis graus de cumprimento das GOP’s. São contas esperadas, que não surpreendem, características do primeiro ano completo do mandato, o ano da festa e da descompressão -----

---- As contas refletem aquilo que o executivo PSD/CDS preparou desde a primeira hora que entrou em funções: gerir investimentos para mostrar no “ano da verdade”, ou seja, no ano das eleições. O executivo está já a pensar na próxima época, que chegará daqui a dois anos, e retrai-se na concretização dos investimentos que têm já financiamento e oportunidade, mas, que convenientemente, se atrasarão... Esta estratégia, proveitosa em termos político-partidários para o PSD/CDS, tem vítimas: o desenvolvimento de Ourém e o bem estar dos ourenses.-----

---- Analisando as contas de 2022, sem surpresas, continuamos a verificar contas equilibradas, desafogadas e sem pressões financeiras. -----

---- No entanto, é bom lembrar que há uma história por trás destas contas tão certas: -----

---- 1º A Câmara, que tinha sido alvo de saneamento e recuperação financeira, foi herdada por este Executivo com notável decréscimo do seu endividamento e passivo geral.-----

---- 2º Em 2017 o Executivo PSD/CDS herdou uma carteira planeada de investimentos a realizar, com fácil acesso a fundos de financiamento; assim, a esmagadora maioria dos investimentos realizados são provenientes dessa carteira. Reconhecemos que existe mérito deste executivo na capacidade de os executar, mas o caminho estava facilitado.-----

---- 3º O Município de Ourém tem uma forte capacidade em captar receitas dada a forte estrutura empresarial existente no Concelho e o baixo nível de desemprego que favorecem a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

captação de receita fiscal. Portanto, independentemente de quem seja executivo camarário, esta característica do Município é intrínseca.-----

---- 4º A incapacidade deste Executivo, ano após ano, em cumprir com o orçamento do lado da despesa, tem resultado em superávits orçamentais que se refletem nas contas com a entrada de receita cobrada (97,98%) muito próximo da orçamentada, e a despesa paga (75,54%), principalmente a despesa de capital (70,2%!) a ficar muito abaixo do orçamentado. Assim, estas diferenças são refletidas num saldo orçamental de caixa de cerca de 13,46 M€.-----

---- E para onde vai parar este valor? Para baixar ainda mais o passivo, ou, como neste momento o município tem um passivo meramente operacional, vai engrossar as contas de depósitos à ordem, cujo valor a 31-12-2022 era de cerca de 13 Milhões de Euros. -----

---- Dito isto, é bom ter contas certas e equilibradas, mas coloca-se a dúvida acerca da gestão estratégica que o município está a seguir. Como já se disse inúmeras vezes, *a gestão de um município tem que ser diferente da gestão de uma empresa privada*, que tem como objetivo a criação de riqueza para distribuir aos seus acionistas. Não podemos estar ano após a realizar um orçamento e vê-lo ficar, ano após ano, por realizar. O que temos vindo a verificar são constantes incumprimentos de despesas, nomeadamente as relacionadas com os investimentos.-----

---- Já do lado da receita, principalmente aquela que acontece sem grande intervenção do executivo, registam-se cumprimentos próximos dos orçamentados.-----

---- Com estes registos, apesar de termos contas certas, serão elas *equilibradas*? O conceito de contas *equilibrados* ou *desequilibradas* são conceitos diferentes consoante se trata de empresas privadas ou entidades públicas. O conceito *equilibrado* para as contas de um município é quando recolhemos fundos dos munícipes, ou doutras entidades publicas, e os aplicamos inteiramente em bens e serviços para satisfazer as necessidades dos munícipes e não para criar contas bancárias que fazem corar qualquer milionário. -----

---- Como se compreende que os oureenses, num ano em que foram fortemente castigados com alta taxa de inflação, alta taxa de juros, altos preços dos combustíveis e depois de sair de um período negro como foi o da Covid-19, tenham batido o record de impostos e taxas pagas às finanças municipais?-----

---- Sim, Senhor Presidente, **os oureenses pagaram 11,4 M€ em impostos!** O valor mais alto de sempre, que representou **um acréscimo de 6% relativamente a 2021!** Acresce a isso o facto de em **taxas e outras penalizações terem contribuído 1,136 M€, mais 6,64% do que em 2021.**-----

---- E qual o destino destes sacrifícios? Acumulação de saldos de gerência, destinados a contas poupança nos Bancos?! -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É o momento de ser mais assertivo na realização dos orçamentos. E, insistimos: se este executivo não consegue realizar os investimentos inscritos em orçamento, que altere a sua política e reduza o orçamento pelo lado da Receita! -----

---- De facto, é de lamentar que neste ano de forte turbulência macroeconómica, com impactos tremendos nas condições de vida dos ourenses (e dos portugueses em geral), o executivo se tenha alheado de aplicar medidas de mitigação das dificuldades, quer no decorrer de 2022, quer depois no orçamento para o ano de 2023 que continua a pautar-se pela insensibilidade social face aos cidadãos do município. -----

---- Senhor Presidente, voltamos a insistir neste ponto: mantendo a atual política de cobrar e ficar com os investimentos por realizarem, podemos chegar a um momento em que o saldo de gerência se torne um flagelo! Hoje estamos com 13,46 M€, e naturalmente não ficaremos por aqui até ao final deste mandato. -----

---- Por fim, e antes das conclusões, apenas me queria referir ao valor do Resultado Líquido do período referido, que o Sr. Presidente na sua mensagem considera o aspeto relevante do exercício de 2022, congratulando-se pelo “forte crescimento em relação ao verificado no exercício de 2021”. Ora, volto a afirmar que contas certas é o que todos nós, na governação da “coisa” pública, devemos tentar alcançar, pelo que estou descansada no que respeita a esta questão. Todavia, convém lembrar que a aparente melhoria (720 mil euros) deste resultado em relação a 2021 e alvo do seu regozijo, deve-se sobretudo a dois pontos importantes: -----

1. Acréscimo de 742 mil euros nos impostos, taxas e outras contribuições que os munícipes ourenses entregaram à Câmara;-----
2. Diminuição do valor contabilístico das amortizações e depreciação no montante de 745 mil euros-----

---- Estes dois valores, que concorrem para a melhoria dos resultados, valem quase 1,5 milhões de euros. Eis a explicação, pouco glorificante, para proclamar um grande Resultado Líquido do exercício! -----

---- **Em conclusão**, analisados os Relatórios e Prestação de contas, podemos concluir o seguinte:-----

---- 1 - O Balanço e Demonstração de Resultados indica que as contas do Município respiram boa saúde económico-financeira. -----

---- 2 - O endividamento e o passivo corrente do Município continuam numa fase descendente iniciado há largos anos atrás. -----

---- 3 - A estrutura do Balanço e a capacidade de atração de receitas permitem-nos ficar tranquilos num curto e médio prazo.-----

---- 4 - As taxas de execução do Orçamento, GOP’s, PPI’s e AMR’s ficaram muito aquém, revelando dificuldades em cumprir com os compromissos assumidos pelo próprio Executivo.-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5 - A dificuldade que o Executivo tem em cumprir com os seus próprios orçamentos, apresentados e aprovados por si, resultam em excessivos saldos orçamentais. No caso de 2022 um saldo orçamental positivo de 13,46 M€, o que nos indica uma grande incapacidade da gestão de processos, ou então um consciente adiamento dos investimentos para um tempo mais oportuno, com naturais prejuízos para o desenvolvimento do município e para os seus munícipes. -----

---- 6 – Verifica-se uma quebra significativa do apoio ao investimento (direto ou por delegação de competências) às FREGUESIAS. A quebra destes apoios foi de 423 mil euros, i.e., -29%!-----

---- 7 – Registou-se um forte decréscimo das verbas destinadas ao objetivo APOIO SOCIAL, com menos 12,24% em relação a 2021 e quando comparado com 2020, verifica-se uma quebra de 58%! -----

---- 8 – O apoio ao TURISMO, num dos concelhos do país que mais turismo atrai, não é uma política prioritária para este executivo, pois o que se verificou neste ano de 2022 foi um desinvestimento nesta política na ordem dos 63,73% comparado com 2021, i.e., menos cerca de 280 mil euros. E se compararmos com os valores investidos em 2020, assiste-se a uma quebra de 485 mil euros, menos 75%! -----

---- 9 – Estas contas de 2022 refletem uma política centralizada na satisfação de interesses político-partidários tornando o desenvolvimento do Concelho refém de políticas de controlo de ciclos eleitorais. -----

---- Face às conclusões apresentadas, e salvaguardando o relato financeiro apresentado pela equipa da DGF que não apresentar incorreções materialmente relevantes e cumpre as normas em vigor (de acordo com a NCP 26 do SNC-AP), conforme CLC emitida pelo ROC, e a execução política dos números refletidos nestes documentos que são da total responsabilidade do Executivo em funções, o meu voto do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2022 é a ABSTENÇÃO. -----

---- Nota final:-----

- De acordo com a Lei 73/2013, de 03 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, entendo que as deliberações sobre as contas municipais de 2022 possam não ser válidas, pois não se encontram satisfeitos os preceitos previstos nos n.º 3 do artigo 76.º e alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º - PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**2.0.2. REGISTO N.º 102.182/2022 - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS
FRADES - SEIÇA - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 102.182/2022, da firma **Rolocaleira – Fabrico de Caleiras, Limitada**, com sede na Zona Industrial de Ourém, lote 80, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a informar de que pretende adquirir a parcela de terreno, propriedade deste Município, confinante com os lotes n.ºs 80 e 81, da referida zona industrial, a fim de ampliar a sua empresa. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 10 do corrente mês, que se passa a transcrever: “A empresa Rolocaleira tem vindo a investir na Zona Industrial de Ourém e, havendo necessidade de se expandir, quanto à ampliação da sua empresa, pretende adquirir, uma parcela de terreno, com área de 284,00 m2, propriedade do Município, para promoverem a ampliação dos seus lotes. -----

---- Face ao exposto e, conforme reunião com o representante da empresa mencionada e o Município, apresenta-se proposta de alienação: -----

---- 1 - de uma parcela de terreno sito na Quinta dos Frades, da freguesia de Seiça, concelho de Ourém, com a área de 284,00 m2, a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 34 daquela freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 3660, da mesma freguesia, destinada ao aumento do logradouro do lote 80/81, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2024, da freguesia de Seiça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob n.º 2216, da referida freguesia, à empresa ROLOCALEIRA, pelo valor de 4,25 €/m2, valor com base nas anteriores alienações de parcelas de terreno no mesmo local, totalizando 1.207,00 euros; -----

---- Foram, devidamente notificadas as empresas confinantes com a parcela de terreno, identificada em 1, ao qual, findo o prazo para se manifestarem, nenhuma mostrou interesse na aquisição da mesma. -----

---- Assim, propõem-se a alienação da parcela indicada em 1, pelo devido valor à empresa Rolocaleira. -----

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR À FIRMA **ROLOCALEIRA – FABRICO DE CALEIRAS, LIMITADA**, A PARCELA DE TERRENO ACIMA IDENTIFICADA, PELO MONTANTE DE 1.207,00€ (MIL, DUZENTOS E SETE EUROS). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 29.270/2023 - CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA LOJA “C”, SITA NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE - OURÉM - CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.270/2023, de **Cecília Maria Oliveira Mateus**, concessionária da loja designada pela letra “C”, sita no Jardim de Le Plessis-Trévisse, nesta cidade, adjudicada por deliberação de 06 de junho de 2022, a requerer pelos motivos que especifica e no seguimento do contrato de concessão celebrado em 07 de julho de 2022, a alteração do mesmo para **Koba Ice Coffe, Limitada**, com sede na Rua das Rosas, n.º 3, em Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- O **Setor de Património**, através da informação datada de 10 do corrente mês, remeteu minuta de acordo da cessão da posição contratual e esclareceu o seguinte: “(...) caso superiormente se autorize a cedência da posição contratual, salvo melhor opinião, será de proceder à devolução da caução no valor de 1.291,50€ (mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) à presente cessionária Sr.ª Cecília Maria de Oliveira Mateus e efetuar nova caução no mesmo montante, à entidade Koba Ice Coffe, Ld.ª – NIPC 517 424 274 (...)”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRETENSÃO E PROCEDER À DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO, NO VALOR DE 1.291,50€, CONFORME REFERIDO NA INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO APRESENTADA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 32.495/2023 - CASA DOS MAGISTRADOS E PALÁCIO DE JUSTIÇA DE OURÉM - PROPOSTA DE DOAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.495/2023, do **Setor de Património**, que se passa a reproduzir na íntegra: “A 13.10.2022 reuniu-se o Município de Ourém e o IGFEJ, no sentido de proceder à regularização das Casas de Magistrados e do Palácio de Justiça de Ourém, onde estiveram presentes da **parte da Câmara Municipal de Ourém**, Renato Lopes e Patrícia Ribeiro e, **da Parte do IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos, IP**, Ana Sofia Cândido e Inês de Matos Xavier. -----

---- Feitas as respetivas apresentações dos representantes das partes envolvidas e atentos ao estabelecido no Protocolo assinado em 31.08.2021 entre a Câmara Municipal de Ourém e o IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos, IP, onde na alínea i) se encontra estabelecido, que o Palácio de Justiça, assim como os imóveis denominados por: “Casas de Magistrados”, sitos, respetivamente na Praça do Município e no Largo D. Maria, s/nº, A e B, em Ourém, todos, edificados em terreno de propriedade do Município, carecem de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

regularização jurídico-registal, sendo do interesse de ambas as partes promover a sua regularização. -----

---- Na reunião da análise da documentação dos imóveis, existente nos nossos arquivos administrativos e atendendo às inscrições que se encontram promovidas, quer nas cadernetas prediais, quer nas descrições prediais, dos três imóveis em apreço. -----

---- I - Quanto às Casas de Magistrados:-----

---- Ambas as casas foram construídas em terrenos camarários, com subsídios do então “*Cofre Geral dos Tribunais ou dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça*”, estes terrenos têm artigos autónomos e distintos, que correspondem respetivamente aos artigos n.ºs 4108º e 4109º, ambos da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, assim como se encontram descritos na competente Conservatória do Registo Predial, individualmente sob os n.ºs 3819 e 3820, da mesma freguesia, com a finalidade de terrenos para construção. -----

---- Assim e quanto a estes dois imóveis, consideramos que a forma mais ágil de resolver a sua titularidade é iniciar a sua transmissão pela via contrato de doação, sendo que o IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos, IP, uma vez que elaborou o projeto de construção, efetuará posteriormente as participações destas construções nos Serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial.-----

---- A Câmara Municipal, fornecerá todas as certidões necessárias à instrução deste procedimento, nomeadamente: - a respetiva certidão de isenção de licença de habitação, entre outras certidões, que eventualmente estas entidades venham a solicitar, para instrução desta atualização.-----

---- II – Quanto ao Palácio de Justiça.-----

---- A situação é idêntica, e a construção deste edifício igualmente foi realizada em terrenos camarários, nunca tendo sido efetuada a sua regularização conforme determinava a legislação vigente à época, (Código Administrativo de 1940).-----

---- Analisada a mesma documentação, (caderneta predial e informação predial), verificamos que este terreno nunca foi convertido de rústico para urbano, encontrando-se, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6050.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5089, da freguesia da Nossa Senhora da Piedade, igualmente, como propriedade da Câmara Municipal de Ourém. -----

---- Nesta fase há que regularizar a afetação deste imóvel, para que a finalidade deste terreno, seja destinada a construção, pelo que é necessário providenciar, de imediato a emissão da certidão de viabilidade construtiva, a qual já foi fornecida ao referido instituto. -----

---- **Conclusão:** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Quanto à regularização da titularidade dos imóveis o procedimento que melhor se adequa à regularização será a via do contrato de doação, seguindo a tramitação do n.º 2 do DL n.º 280/2007, de 07 de agosto.-----

---- Através desta figura jurídica, obtemos o acordo das entidades envolvidas, assim como, título bastante, com efeitos probatórios, que traduzem e sustentam, o escopo do enquadramento legislativo vigente à época destas construções e consequentemente a prossecução da sua regularização jurídico-matricular. -----

---- Assim e, uma vez que nos é possível efetuar a escritura de doação dos três imóveis, (terrenos), num só ato notarial propomos o seguinte:-----

- que sejam iniciados os procedimentos internos tendentes à obtenção das correspondentes autorizações para realização da doação destes três terrenos, por ambas as partes; -----

---- Face ao exposto, remete-se o processo a Reunião de Câmara para análise e aprovação da doação dos referidos terrenos a favor **IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos, IP.** -----

---- Posteriormente, deverá a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a proposta.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS EM REFERÊNCIA E SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O EFEITO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ESCRITURA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O SETOR DE PATRIMÓNIO DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 23.686-A/2023 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de acordo de cooperação registada sob o n.º 23.686-A/2023, a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de regular os termos de cooperação entre as partes, de forma a assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de cuidados de saúde à população da área territorial deste Município, mais concretamente, a prestação de cuidados de saúde aos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários de Ourém. No âmbito do acordo em apreço, é intenção deste Município, apoiar financeiramente a iniciativa, com a comparticipação de 15,00€/hora, até ao limite de 46.800,00 euros.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 de abril corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente do acordo em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

2.0.6. REGISTO N.º 33.231/2023 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2022-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 33.231/2023, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter o seu Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2022.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 13 do mês em curso, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 42.º da Lei 50/2012 de 31/08, a entidade Tejo Ambiente EIM, remete as demonstrações financeiras relativas ao ano económico 2022 (embora ainda numa versão incompleta, conforme email da entidade).-----

---- Verifica-se um resultado positivo de 61.994,34 €, pelo que no ano em análise não há lugar ao reequilíbrio financeiro, conforme indicado no art.º 40º da Lei 50/2012 de 31/08. -----

---- Mais se informa que nos termos do estabelecido na norma 23 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o investimento da Tejo Ambiente foi ajustado na quota-parte do Município de Ourém. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 17.996/2023 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS - LARGO DAS TÍLIAS - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM-----

---- Na reunião de 20 de fevereiro último, no seguimento da proposta então apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou informar a firma **Caxarinveste – Investimentos e Construções, Limitada**, de que tencionava adquirir, pelo montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros), as parcelas abaixo descritas, com a área total de 2216 metros quadrados, a pagar 205.000,00€ no ato da assinatura da escritura de compra e venda e 95.000,00€ em janeiro de 2024. Mais deliberou incumbir a **Divisão de Gestão Financeira** de proceder ao devido enquadramento orçamental:-----

- **Parcela 1** – Edifício de rés do chão, destinado a serviços (loja), com a área de 75 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 694 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3002;-----
- **Parcela 2** – Edifício de rés do chão e 1.º andar, destinado a habitação e serviços, com a área total de 276 m² (coberta - 250 m² e logradouro - 26 m²), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 2362 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3003;-----
- **Parcela 3** – Edifício de rés do chão, destinado a armazéns e atividade industrial e serviços, com a área total de 1865 m² (coberta - 735 m² e logradouro - 1130 m²), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 2358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3004.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 17.996/2023, do **Setor de Património**.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 104.777-A/2022 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 104.777-A/2022, a celebrar com o **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 117.081,50€, os encargos decorrentes das obras de ampliação do Lar de Idosos e Centro de Dia, da referida instituição, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.1.2. REGISTO N.º 11.208-A/2023 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS MATAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 11.208-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial das Matas**, com sede na Rua da Escola, n.º 23, na localidade de Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 157.618,43€, os encargos decorrentes de obras de beneficiação do salão paroquial da referida localidade, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2023 – 10.000,00 EUROS; -----
- ANO 2024 – 36.904,60 EUROS; -----
- ANO 2025 – 73.809,20 EUROS; -----
- ANO 2026 – 36.904,63 EUROS. -----

2.1.3. REGISTO N.º 12.593-A/2023 - LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 12.593-A/2023, a celebrar com a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, a despesa resultante da realização da 1.ª edição do *Trail do Agroal*, no dia 28 do próximo mês de maio, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a referir que a despesa resultante do protocolo de apoio proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 16.017-A/2023 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 16.017-A/2023, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista a apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00€,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

os encargos decorrentes da realização do “Festival da Paz 2023”, entre os dias 08 e 10 de junho de 2023, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 26.677-A/2023 - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 26.677-A/2023, a celebrar com o **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes da deslocação de quatro atletas, no âmbito do “Campeonato do Mundo de Footgolf 2023”, que decorrerá entre os dias 26 de maio e 06 de junho do corrente ano, em Orlando – Estados Unidos da América, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 26.421/2023 – “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2023 A 30/06/2025” - ATA N.º 1/2023 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 26.421/2023, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO ACIMA MENCIONADO, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS POR ENTIDADES INTERESSADAS.-----

2.1.8. REGISTO N.º 29.844/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MARÇO DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 29.844/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 48.468-A/2022 – “P015/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA CORREDOURA” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 48.468-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, acompanhada de uma informação, datada de 23 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. REGISTO N.º 31.887/2023 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” – RETIFICAÇÃO -----

---- Na reunião de 19 de setembro de 2022, a Câmara deliberou solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais provenientes do procedimento mencionado em título. -----

---- Posteriormente a **Assembleia Municipal**, por deliberação tomada em sua sessão realizada em 30 de setembro de 2022, autorizou a assunção dos compromissos plurianuais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 31.887/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a solicitar a retificação da citada deliberação, porquanto não foram devidamente discriminados os montantes a assumir em cada ano económico, propondo a repartição do montante agora adjudicado e não do preço base inicialmente estabelecido, atendendo ao hiato de tempo decorrido desde o prazo previsto para o início dos trabalhos e o prazo atualmente estabelecido (junho de 2023). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- EM ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 E FACE AO ATUAL PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, PELOS ANOS A SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO EM APREÇO: -----

➤ ANO 2023 – 1.871.543,76 EUROS; -----

➤ ANO 2024 – 1.548.634,02 EUROS.” -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Por lapso dos serviços, as deliberações dos órgãos municipais referentes a à despesa da requalificação da Estrada de Minde não reportam os valores a compromissar para anos de 2023, 3.292.892,84 euros e 2024 de 1.097.631,28 euros. Também por lapso, estas deliberações foram enviadas para o Tribunal de Contas sem a designação expressa do valor da obra relativo a cada um dos anos económicos. -----

---- Face a isto, os documentos voltam novamente a esta reunião. -----

---- Este tipo de lapsos é decorrente e já “normal” nos documentos de preparação das reuniões; neste caso, o lapso raia o absurdo: enviar documentos para o Tribunal de Contas sem referência aos valores??!! Como podem os serviços ter tido um lapso tão grosseiro? -----

---- E no que respeita a atrasos na obra, que implicações poderá ter?” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 3486-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P030/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 3486-A/2023, a celebrar com a firma **BIO-ANALÍTICA – Saúde, Higiene e Segurança, Limitada**, com sede na Rua D, Lotes 98 e 99, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 47.790,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 36 meses, instruída com uma informação, datada de 12 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **BIO-ANALÍTICA – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA D, LOTES 98 E 99, NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P030/2023 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS**”, PELO VALOR DE 47.790,00€ (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 22.370-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apreciada a informação n.º 13/2023, de 10 de março findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação de trabalhos complementares no valor global de 41.761,34€ + IVA (18.878,24€ a preços contratuais e 22.883,10€ a preços não contratuais) e a prorrogação de prazo por 45 dias, para a execução dos referidos trabalhos. -----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 22.370-A/2023, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 41.761,34€ (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA: -----

- TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS CONTRATUAIS – 18.878,24€ + IVA; -----
- TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS NÃO CONTRATUAIS – 22.883,10€ + IVA; -----

SEGUNDO – APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.13. REGISTO N.º 105.417-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P041/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - DIVERSAS RUAS - FREGUESIA DE CAXARIAS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 105.417-A/2022, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeadada na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor de 14.073,63€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** PARA REANÁLISE.-----

2.1.14. REGISTO N.º 22.780-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 22.780-A/2023, a celebrar com a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, adjudicatária da empreitada supramencionada, referente a diversos trabalhos complementares, a preços não contratuais, no valor de 22.162,57€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS NÃO CONTRATUAIS, NO VALOR DE 22.162,57€ (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.15. REGISTO N.º 100.219-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na sequência de informação, datada de 05 de dezembro de 2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de trabalhos complementares, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

valor de 39.392,00€ + IVA e a consequente prorrogação de prazo por 30 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 100.219-A/2022, a celebrar com a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada designada em título.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 39.392,00€ (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.16. REGISTO N.º 25.604-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No seguimento da informação n.º 19/2023, de 20 de março findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 1, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de diversos trabalhos complementares a preços não contratuais, no valor de 38.281,33€ +IVA e a consequente prorrogação de prazo por 60 dias, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 373.º, do referido diploma, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 25.604-A/2023, a celebrar com a firma **ELECTROINSTAL – Ivo Ribeiro, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650, da Freguesia de Moreira, do Concelho da Maia, adjudicatária da empreitada supramencionada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS NÃO CONTRATUAIS, NO VALOR DE 38.281,33€ (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.17. REGISTO N.º 81.560-A/2022 – “P208/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES (INCLUI O LUGAR DO CONDUTOR)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 81.560-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Caetano Auto, S.A.**, com sede na Avenida Vasco da Gama, n.º 1410, da Freguesia de Oliveira do Douro, do Concelho de Vila Nova de Gaia, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 50.701,94€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de fornecimento de 60 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 12 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P208/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES (INCLUI O LUGAR DO CONDUTOR)**”, À FIRMA **CAETANO AUTO, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA VASCO DA GAMA, N.º 1410, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, PELO MONTANTE DE 50.701,94€ (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E UM EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE FORNECIMENTO DE 60 DIAS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE, **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.18. REGISTO N.º 3757/2023 – “P020/2023 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 24 MESES - LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS” - RELATÓRIO FINAL E “P057/2023 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 75.000,00€ PARA CADA LOTE” -----

---- No âmbito dos procedimentos designados em epígrafe e no seguimento do processo registado sob o n.º 3757/2023, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Relatório final, do **Júri** designado para o “P020/2023 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais, durante 24 meses – Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos”, a propor a não adjudicação do procedimento em apreço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos e por consequência a revogação da decisão de contratar, conforme disposto no n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma, devido à exclusão da única proposta apresentada;-----
- Informação, datada de 11 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para o novo procedimento “P057/2023 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses e até ao limite de 75.000,00€ para cada lote” e a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total em 150.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução estimado de 24 meses, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em valores de referência de procedimentos análogos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 11 de abril em curso, a dar conta de que concorda com o proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO E REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O PROCEDIMENTO “**P020/2023 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 24 MESES – LOTE 1 – EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 – EDIFÍCIOS DESPORTIVOS**”, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NO ÂMBITO DO “**P057/2023 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 75.000,00€ PARA CADA LOTE**”: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, DEVIDO À NECESSIDADE DE ASSEGURAR O AQUECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES E DESPORTIVOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM VALORES DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ANÁLOGOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.19. REGISTO N.º 15.649/2023 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA/LOTE 2 - SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALÉTICA “ROTA DAS CARMELITAS”)-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 15.649/2023, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar projetos de execução, para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 12 de abril em curso, do **Serviço de Contratação**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, conforme seguidamente se especifica e a referir que a fixação do preço, baseou-se em preços unitários de empreitadas anteriores com trabalhos da mesma natureza: -----

- **Lote 1** – Reparação da rede viária – 1.907.097,77€ +IVA, pelo prazo de execução de 12 meses; -----
- **Lote 2** – Substituição de sinalização vertical e sinalética “Rota das Carmelitas” – 19.158,64€ +IVA, pelo prazo de execução de 30 dias. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada também de 12 do mês corrente, a referir que a despesa em apreço dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS PROJETOS APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM PREÇOS UNITÁRIOS RESULTANTES DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES SIMILARES;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE REABILITAR AS VIAS DANIFICADAS EM CONSEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS EM 2022;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA REPARTIR, PELOS ANOS A SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO EM APREÇO:-----

- ANO 2023 – 525.689,07 EUROS;-----
- ANO 2024 – 1.516.142,73 EUROS.-----

2.1.20. REGISTO N.º 27.906/2023 – “P105/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023 - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR” - ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO CONTRATUAL-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.906/2023, da firma **Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada**, com sede na Avenida da Quinta Grande, no Edifício Prime, n.º 53, 6.º andar, da Freguesia de Alfragide, do Concelho de Amadora, a solicitar, por motivos que especifica e ao abrigo do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a revisão extraordinária de preços relativa à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, de acordo com o contrato celebrado em 24 de agosto de 2022.

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 30 de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a esclarecer o seguinte: “(...) tratando-se de um fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar, e não de uma prestação de serviços, julgamos que o pedido carece de fundamentação legal. Nestes termos deverá ser indeferido de imediato, isto sem prejuízo, de conforme proposto pela DE, ser solicitado parcer jurídico mais avalisado, com caráter de urgência para melhor sustentar a decisão a tomar (...).”;-----
- Despacho, datado de 03 de abril em curso, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se transcreve: “Concordo com o proposto, pelo que INDEFIRO, o pedido, devendo ser dada resposta de imediato à empresa, tendo em consideração o prazo legal para a resposta.- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo deverá ser remetido ao Órgão executivo para ratificação, do presente Despacho,-----

---- Solicito ainda que seja remetido, para o Sr Vereador Humberto Antunes, para que se solicite parecer jurídico à sociedade de Advogados avençada com o Município.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 29.149/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE CATORZE POSTOS DE TRABALHO – CORREÇÃO-----

---- Na reunião de 20 de fevereiro transato, a Câmara deliberou autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de catorze postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a proposta registada sob o n.º 29.149/2023, do **Senhor Presidente**, a propor a seguinte correção: “(...) onde se lê: “Um posto de trabalho de Medidor Orçamentista - Grupo profissional de Assistente Técnico – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DPT/SMO-02”, deve ler-se: “Um posto de trabalho de Assistente Técnico - Grupo profissional de Assistente Técnico – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DPT/SMO-02.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CORREÇÃO APRESENTADA.-----

3.2. REGISTO N.º 31.136/2023 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 31.136/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se reproduz na íntegra: “A Assembleia Municipal, em reunião de 27 de dezembro de 2017, aprovou, por maioria, o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

na sequência da proposta feita pela Câmara Municipal e aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária desta, de 18 de dezembro de 2017. -----

---- Proponho alterar o estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar, atualmente equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau, para equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau. -----

---- Proposta: -----

---- Solicitar à Assembleia que ao abrigo da alínea e) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2019, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, altere o estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar, passando a ser equiparado ao de dirigente intermédio de 3.º grau, ou seja, o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais passa a ter a seguinte redação: -----

---- “2 — A parte matricial dos serviços municipais é composta por equipas multidisciplinares vocacionadas para a gestão de projetos para os quais é necessária uma maior coordenação de meios face às suas exigências em termos processuais, de execução física e financeira e são lideradas por um Chefe de equipa, equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau, concorrendo para o número de máximo de equipas multidisciplinares fixado pela Assembleia Municipal, nos termos alínea e) do artigo 6.º conjugado com o n.º 3 do artigo 10.º, ambos do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.” -----

---- Remete-se a reunião de Câmara para os devidos efeitos.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO, A ALTERAÇÃO DO N.º 2, DO ARTIGO 4.º, DO REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME CONSTA DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 15.022/2023 - PEDIDO DE APOIO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 15.022/2023, da **VESPOMANIA – Associação de Vespistas da Sandoeira e Rio de Couros**, a solicitar o apoio desta Autarquia, através da cedência do seguinte: “(...) 8 baldes de 20L de tinta branca, 2 baldes 20L de primário e 5L de bondex (...)”, para beneficiação do seu edifício sede. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O pedido encontra-se instruído com as seguintes informações: -----
- Datada de 19 de fevereiro transato, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a esclarecer que em reunião realizada com representantes da associação, ficou acordado a doação de 10 baldes de tinta branca e 5L de bondex;-----
 - Datada de 04 de abril em curso, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a reportar o valor dos materiais (160 litros de tinta 531,20€, 20 litros de isolamento primário 70,04€ e 5 litros de Bondex 65,55€, no total de 667,15€);-----
 - Datada de 05 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a decisão do presente processo compete ao órgão executivo, devendo ficar exposto o valor monetário que configura a doação a atribuir, para posterior reporte à Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito dos benefícios e subvenções concedidas pelo município a terceiros.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MATERIAL IDENTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, NO VALOR DE 667,15 EUROS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO APOIO CONCEDIDO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E AO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**, PARA OS EFEITOS TIDOS POR CONVENIENTES. -----

4.2. REGISTO N.º 22.076/2023 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 22.076/2023, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à repavimentação de arruamentos, nas localidades de Casais Galegos, Salgueira de Baixo, Casal dos Moleiros, Várzea da Cacinheira e Casal do Ribeiro, daquela união de freguesias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRETENSÃO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ACOMPANHAREM OS TRABALHOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE PATRIMÓNIO** A FIM DE PROCEDER À INVENTARIAÇÃO DAS OBRAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. REGISTO N.º 31.492/2023 – “P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA” - RECEÇÃO PROVISÓRIA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Civibérica – Obras Civis, S.A.** e **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, com sede na E.N. 1, em Sangardão, da Freguesia de Condeixa-a-Velha, do Concelho de Condeixa-a-Nova, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.492/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a comunicar de que foi efetuada vistoria à referida obra e de que estão reunidas condições para a receção provisória da mesma.

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 14.049/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da comunicação interna registada sob o n.º 14.049/2023, do **Senhor Presidente**, foi solicitado à Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos a identificação dos imóveis devolutos e/ou em ruínas, existentes na localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 23 de fevereiro transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar levantamento fotográfico dos imóveis em causa; -----
- Datada de 03 de abril corrente, do **Setor de Património** a identificar os imóveis e os respetivos proprietários. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIAS AOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO REFERIDOS IMÓVEIS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS.-----

5.2. REGISTO N.º 26.175/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.175/2023, de **Vítor Alberto Marques Ferreira**, a requerer, pelos motivos que menciona, a terceira prorrogação de prazo da licença de obras n.º 127/2019, para conclusão das obras de construção de moradia e muros de vedação, na Rua Padre Gens, no lugar de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 1476/2009, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 27.693/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 30.452/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Considerando o exposto pelo requerente, acima descrito, assim como a informação da fiscalização, acima descrita, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação, ponderando se são legítimos os motivos justificativos por não ter terminado a obra, assim como ponderar o prejuízo para o interesse público, pela pretensão se localizar atualmente em Solo Rústico – Espaço Natural e Paisagístico, e principalmente em área Reserva Ecológica Nacional, e perigosidade media/alta, optando por uma de duas decisões no processo: -----

- a) Não declarar a caducidade do processo n.º 1476/2009, e conceder um prazo a considerar superiormente, para concluir as obras referentes ao alvará de licença de obras n.º 127/2019, com a fundamentação que o órgão deliberativo considerar apropriada;-----
- b) Declarar a caducidade do processo n.º 1476/2009 ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo de execução da obra, e pelo facto da pretensão localizar-se atualmente em Solo Rústico – Espaço Natural e Paisagístico, com condicionante de Reserva Ecológica Nacional e perigosidade media/alta (...).” ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 120 DIAS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS A QUE SE REFERE A LICENÇA N.º 127/2019. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**5.3. REGISTO N.º 26.180/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.180/2023, de **Vítor Alberto Marques Ferreira**, a requerer, pelos motivos que especifica, a terceira prorrogação de prazo da licença de obras n.º 129/2019, para conclusão das obras de construção de moradia e muros de vedação, na Rua Padre Gens, no lugar de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 1174/2010, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 27.694/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Datada de 04 de abril em curso, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Considerando o exposto pelo requerente, acima descrito, assim como a informação da fiscalização, acima descrita, **propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação**, ponderando se são legítimos os motivos justificativos por não ter terminado a obra, assim como ponderar o prejuízo para o interesse público, pela pretensão se localizar atualmente em Solo Rústico – Espaço Natural e Paisagístico, e principalmente em área Reserva Ecológica Nacional, e perigosidade media/alta, optando por uma de duas decisões no processo: -----

- a) Não declarar a caducidade do processo n.º 1174/2010, e conceder um prazo a considerar superiormente, para concluir as obras referentes ao alvará de licença de obras n.º 129/2019, com a fundamentação que o órgão deliberativo considerar apropriada;-----
- b) Declarar a caducidade do processo n.º 1174/2010 ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo de execução da obra, e pelo facto da pretensão localizar-se atualmente em Solo Rústico – Espaço Natural e Paisagístico, com condicionante de Reserva Ecológica Nacional e perigosidade media/alta (...).” ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)**, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 120 DIAS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS A QUE SE REFERE A LICENÇA N.º 129/2019. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 26.654/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.654/2023, do **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação do prazo por mais 12 meses, para solicitar a emissão do alvará de obras referente ao processo n.º 276/2017 (alteração e ampliação de edifício destinado a lar de terceira idade e centro de dia, sito na Travessa do Vale da Chíchara, n.º 2, também em Atouguia).-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 27.873/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras terminou a 30 de março de 2023, deixando o pedido a decisão superior, conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: -----
 - a) Aceitar a fundamentação da requerente considerando que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, e não declarar a caducidade e autorizar o **pedido de concessão de prazo por 12 meses**, solicitado pelo requerente, para emissão de alvará, ou, superiormente, atribuir um prazo para o efeito; -----
 - b) Não aceitar a fundamentação do requerente, apesar do instrumento de planeamento permitir obter deferimento em tudo igual à pretensão, declarar a caducidade do processo ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----
- Registada sob o n.º 30.236/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 120 DIAS PARA REQUERER A EMISSÃO DO RESPETIVO ALVARÁ. -----

5.5. REGISTO N.º 62.090/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 1356/2009 (construção de moradia bifamiliar, em Casal Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho), de que é titular **Alfredo Marques da Silva**, foi apreciada a informação registada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sob o n.º 62.090/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, até à data, não foi solicitada, pelo requerente, a emissão da licença de obras. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 62.284/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ALFREDO MARQUES DA SILVA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1356/2009, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.6. REGISTO N.º 60.831/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 06 de fevereiro último, na presença do requerimento registado sob o n.º 60.831/2020, de **Ricardo de Oliveira Faria**, referente ao licenciamento da construção de edifício destinado a arrecadação de alfaias agrícolas, na Rua Principal, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 729/2020 e face à informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, a dar conta de que, até à data, não tinham sido apresentados os respetivos projetos de especialidades, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 25.490/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, considerando que o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito; a caducidade do processo em assunto, de conformidade com n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 29.182/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 729/2020.-----

5.7. REGISTO N.º 15.902/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 73/2021 (alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de muros de vedação, na Estrada de Minde, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular a firma **Perlusodibody, Limitada**, na reunião de 16 de janeiro transato, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a exposição registada sob o n.º 15.902/2023, da firma titular do processo, com sede na Rua do Arneiro, n.º 467, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- Do processo fazem parte as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 17.569/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3. Conclusão:**-----

---- Deixa-se à consideração superior, e na sequência da intenção de caducidade, a pronuncia do requerente, que solicita o prazo por **60 (sessenta) dias** para apresentar os processos de especialidades, **considerando, no entanto, o mencionado no ponto 1** e assim decidir: -----

- a) - Aceitar a exposição do interessado e, num prazo a conceder superiormente ou o prazo solicitado pelo requerente de **60 (sessenta) dias**, permitir a apresentação dos projetos de especialidades e assim não proferir a caducidade do processo n.º 73/2021, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE ou;-----
- b) - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo n.º 73/2021, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE.”;-----

- Registada sob o n.º 29.184/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DECISÃO PROPOSTA NA **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.8. REGISTO N.º 15.286/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 1442/2011 (alteração de moradia unifamiliar, sita em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **Pedro Augusto Reis Frazão da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.286/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, pelos motivos que menciona, a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 33.000/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **PEDRO AUGUSTO REIS FRAZÃO DA SILVA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1442/2011, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO CITADO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.9. REGISTO N.º 15.290/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 2056/2008 (construção de edifício plurifamiliar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **Maria Francisca Braamcamp Lobo de Vasconcelos da Horta Machado**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.290/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, por motivos que especifica, a caducidade do processo, de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 32.210/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **MARIA FRANCISCA BRAAMCAMP LOBO DE VASCONCELOS DA HORTA MACHADO** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2056/2008, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO CITADO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**6.1. REGISTO N.º 24.565/2023 - ESPAÇO “UCHARIA DO CONDE” -
REGULARIZAÇÃO DE BENS OFERECIDOS**-----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, através da informação registada sob o n.º 24.565/2023, colocou à consideração superior a relação dos produtos oferecidos durante o mês de fevereiro de 2023, no âmbito de diversos eventos ocorridos no Concelho, com vista à regularização dos bens afetos ao armazém do espaço “Ucharia do Conde”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REGULARIZAÇÃO DOS BENS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1. REGISTO N.º 5059/2023 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a carta registada sob o n.º 5059/2023, da CIMIT – **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, sediada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a informar de que o montante estimado de 6.520.584,00€, a repartir pelos anos económicos de 2023 a 2030, foi retificado, conforme mapa que anexa, para o valor total de 7.588.374,64€, que inclui o IVA à taxa legal em vigor. -

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de março findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, carecendo de nova aprovação, por parte do órgão deliberativo do Município, face à repartição daquele encargo pelos referidos anos económicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2023 A 2030, OS ENCARGOS DECORRENTES DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RELATIVOS A COMPENSAÇÕES POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO E A PASSES ESCOLARES:-----

- ANO 2023 – 885.360,76€;-----
- ANO 2024 – 906.277,74€;-----
- ANO 2025 – 927.687,62€;-----
- ANO 2026 – 948.561,14€;-----
- ANO 2027 – 969.903,18€;-----
- ANO 2028 – 990.635,72€;-----
- ANO 2029 – 1.011.810,28€;-----
- ANO 2030 – 948.138,20€.-----

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

8.1. REGISTO N.º 107.076/2022 - ROTUNDA DA CORREDOURA - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 107.076/2022, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, colocou à consideração superior a devolução da verba, paga pela firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estar como titular do contrato de fornecimento de energia elétrica à rotunda de Corredoura – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, no seguimento da empreitada de requalificação do jardim da Corredoura, de que foi adjudicatária. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de março findo, a dar conta de que se trata da devolução do montante de 3.313,45€ e de que foi recentemente alterado o titular do contrato de fornecimento de energia em causa, pelo que coloca à consideração superior a regularização do exposto. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da devolução da verba em referência, face aos motivos expostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A FIRMA **DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, LIMITADA**, A VERBA DE 3.313,45 EUROS. -----

8.2. REGISTO N.º 33.053/2023 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 33.053/2023, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter os resultados obtidos nas análises efetuadas à água destinada ao consumo humano, durante o 4.º trimestre de 2022, de acordo com o “Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano”.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.1. REGISTO N.º 20.692/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - 3.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.692/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo da 3.ª revisão de preços provisória, no valor de 233.509,24€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, NO VALOR DE 233.509,24€ (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

9.2. REGISTO N.º 21.833/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - ENCERRAMENTO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO -----

---- Através da carta registada sob o n.º 21.833/2023, a firma **Índice R – Engenharia e Construções, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária da empreitada designada em título, solicitou, pelos motivos que especifica, autorização para encerrar o parque de estacionamento existente na Avenida 21 de Junho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, confinante com a referida obra. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 23.166/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **III. CONCLUSÃO:**

1. Salvo melhor entendimento e sem prejuízo das obrigações da entidade executante, relacionadas com a segurança, que já estão previstas na obra em assunto, não se vê inconveniente na aprovação do pedido, devendo o empreiteiro salvaguardar as seguintes condições: -----

- 1.1. Os aspetos focados nos pareceres da fiscalização e da GNR, supra referidos. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 1.2. Responsabilizar-se pela manutenção das condições de circulação e de instalação constantes neste pedido e pela reposição dos pavimentos e seus elementos construtivos (passeio e rodovia). -----
- 1.3. Ficar ciente que a situação será avaliada de forma contínua, podendo a decisão ser revertida no caso de verificar-se alguma inconformidade com o aprovado ou de superveniente interesse público, assumindo todos os eventuais encargos decorrentes. -----
2. Em caso de aprovação: -----
- 2.1. O Município deverá comunicar a decisão aos agentes de proteção civil e à Junta de Freguesia de Caxarias, de modo a tomarem conhecimento do constrangimento de circulação.-----
- 2.2. O empreiteiro deverá comunicar com antecedência mínima de 24 horas a todas as entidades envolvidas o dia em que dará início aos trabalhos (...). -----
- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 21 de março findo, do **Senhor Presidente**, a aprovar o pedido, nas condições mencionadas na informação dos serviços.-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA MENCIONADO. -----

9.3. REGISTO N.º 26.712/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.712/2023, da firma **Índice R – Engenharia e Construções, Limitada**, sediada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, a solicitar, pelos motivos que refere, a prorrogação do prazo por 222 dias (com início a 22 de abril e término a 30 de novembro de 2023), para conclusão da empreitada em apreço, de que é adjudicatária e a enviar os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos ajustados. -----
- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----
- Parecer técnico, datado de 22 do mês findo, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento (responsável pela fiscalização e coordenação da empreitada em apreço), a referir que, após análise dos fundamentos que sustentam o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pedido, é de opinião de que o dono de obra está em condições de conceder ao empreiteiro a prorrogação solicitada;-----

- Informação, datada de 23 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se: -----

---- 1 – Solicitar previamente á Divisão de Gestão Financeira (DGF/SCPA) a verificação e a confirmação do enquadramento jurídico/administrativa da proposta apresentada pela fiscalização da empreitada.-----

---- 2 – Remeter para aprovação do executivo Municipal, a aprovação da prorrogação de prazo de execução da empreitada por 222 dias (email anexo 2), em conformidade com o parecer da fiscalização contratada, sendo o término da empreitada em 30 de Novembro de 2023 (...);--

- Informação, datada de 04 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se reproduz na íntegra: “No seguimento do pedido para nos pronunciarmos sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada imporia ter presente que uma prorrogação do prazo de execução configura uma modificação contratual com todas as consequências daí decorrentes incluindo o envio para a fiscalização concomitante do Tribunal de Contas.-----

---- Para aprovação de uma qualquer modificação contratual o presente pedido deverá ser enquadrado nos artigos 311º e seguintes do CCP, nomeadamente: quanto às condições em que poderá ser efetivada; verificados os fundamentos do artigo 312º e cumpridos os limites fixados no artigo 313º.-----

---- Por outro lado, e sem prejuízo de uma outra opinião mais avalizada sobre esta matéria, não nos parece descabido o enquadramento numa eventual suspensão do prazo de execução, face os motivos invocados, porquanto as suspensões poderão ser totais ou parciais (artigo 297º CCP) e a maioria dos motivos apresentados (análise de projeto alternativo de fundações, condições climatéricas adversas, higiene e segurança na obra, ...) estão tipificadas nas causas de suspensão, quer da responsabilidade da entidade adjudicante, quer do empreiteiro – artigos 365º e 366º do CCP.-----

---- Por fim refira-se que eventuais modificações contratuais resultantes de trabalhos complementares provocam dilatações dos prazos contratuais. Até a presente data não temos conhecimentos da existência desses trabalhos.-----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME SOLICITADO E APROVAR OS PLANOS APRESENTADOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.4. REGISTO N.º 30.908/2023 – “P111/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.908/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter para aprovação, o estudo prévio, composto por memória descritiva, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 1.551.814,40€ (+IVA), elaborado pela firma **MECH Consultores – Arquitetura e Engenharia, Limitada** (com sede na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 329, sala 4, em Coimbra), adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, condicionado ao necessário aprofundamento em sede de elaboração do projeto de execução e a dar conta de que o mesmo mereceu parecer favorável da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de abril corrente, a referir que o estudo prévio reúne condições técnicas para ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **MECH CONSULTORES – ARQUITETURA E ENGENHARIA, LIMITADA**, DE QUE DEVERÁ ELABORAR O PROJETO DE EXECUÇÃO NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS. -----

9.5. REGISTO N.º 28.160/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PLANO DE PREVENÇÃO ESPECÍFICO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.160/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, responsável pela fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em referência, a remeter o Plano de Prevenção Específico, referente à abertura de vala superior a 1,2 metros de profundidade, elaborado pela firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada em apreço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 30 de março findo, a dar conta de que o plano em questão cumpre os requisitos técnicos, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições para ser aprovado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo, uma informação, datada de 12 de abril corrente, a deixar à consideração superior a aprovação do referido plano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PREVENÇÃO ESPECÍFICO APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

10.1. REGISTO N.º 32.999/2023 – “P054/2022 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM” - ALTERAÇÕES AO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 32.999/2023, da firma **ELECTROINSTAL - Ivo Ribeiro, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650, da Freguesia de Moreira, do Concelho da Maia, a anexar documentação, a integrar no Plano de Segurança e Saúde do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a remeter para aprovação, em cumprimento da alínea d), do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 outubro, as alterações ao Plano de Segurança e Saúde em obra, designadamente Fichas de Procedimentos de Segurança e Avaliações de Risco em atividades diversas (Demolições, Execução de estruturas em betão armado e Alvenarias), dando conta de que os documentos reúnem as devidas condições técnicas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, CONFORME PROPOSTO. -----

10.2. REGISTO N.º 15.437/2023 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.437/2023, do consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a remeter o Plano de Segurança e Saúde, da empreitada acima referenciada de que é adjudicatário, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço Interno**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Segurança e Saúde no Trabalho, a colocar à consideração superior a aprovação do referido documento, condicionado à apresentação da planta/projeto de estaleiro e do plano de sinalização, até à datada da consignação da citada empreitada, conforme prevê o n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

10.3. REGISTO N.º 29.108/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - LOTE 2” - PLANTA DE ESTALEIRO - FASE 2-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.108/2023, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a remeter, com a legenda devidamente retificada, a planta de estaleiro de apoio à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, instruída com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que a mesma reúne condições para ser aprovada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PLANTA DE ESTALEIRO APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 29.173/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Na reunião de 06 de março findo, na presença da carta registada sob o n.º 17.705/2023, da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, a solicitar a cedência do espaço acima referido, para os dias 06 e 07 de maio próximo, com utilização de mesas e cadeiras, para a realização do seu 4.º Festival de Sopas e face à informação então prestada pela Chefe do Serviço de Atividades Municipais, a dar conta de que a cedência tem um custo associado de 980,75€, a Câmara deliberou submeter a apreciação da **Assembleia Municipal**, a isenção daquele montante, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, por se tratar de Instituição Particular de Solidariedade Social.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 29.173/2023, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar, pelos motivos que menciona, a alteração daquelas datas para os dias 20 e 21 também de maio próximo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril em curso, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que os custos são de idêntico valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 1897/2022 - PROTOCOLO COM O CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA -----

---- A 11 de agosto de 2022, a Câmara celebrou com o **Centro de Estudos de Fátima**, sedado na Rua do CEF, n.º 83, em Fátima, deste Concelho, protocolo para gestão de instalações e equipamentos destinados à prática desportiva e recreativa de interesse municipal (pavilhões gimnodesportivos e piscinas), propriedades daquela instituição. -----

---- Considerando que do protocolo não consta qualquer despesa direta apurada e que a mesma deriva dos encargos de funcionamento de cada equipamento individual, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 1897/2022, acompanhada da informação, datada de 02 de fevereiro último, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que se passa a transcrever: “Após análise ao protocolo celebrado entre o Município de Ourém e o CEF, a 11 de agosto de 2022 (protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 01 de agosto de 2022), inclui a cláusula 9ª (Apoio Financeiro) onde determina que existirá um apoio financeiro trimestral a atribuir ao 2º Outorgante (CEF) pelo município. Verificando a inexistência de um valor (estimado) inerente ao apoio financeiro mencionado serve o presente para propor uma estimativa de apoio financeiro que abrange o período trimestral, bem como o período de vigência do protocolo.-----

---- A apuração do valor do apoio financeiro em causa tem por base uma estimativa de gastos energéticos apresentados pelo diretor do Centro de Estudos de Fátima (CEF) inerentes a gastos energéticos (água, luz e gás) realizados no período entre 24.10.2022 a 31.01.2023, exclusivos à piscinas de Fátima (ver anexo 15 - email enviado pelo diretor do CEF). Neste sentido, perspetiva-se que os gastos mensais possam rondar os 10,000,00€, o que perfaz um



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

total (estimado) na ordem dos 30,000,00€ como apoio financeiro trimestral, e de 360.000,00€ por um período de 3 anos (período de vigência do protocolo). -----

---- À consideração superior remeter o valor do apoio financeiro trimestral de 30.000,00€, à Divisão de Gestão Financeira para melhor apreciação e análise propondo esta que, o valor proposto seja aprovado pelo órgão executivo em reunião de Câmara, com retroativos associados, à data de celebração do protocolo (11 de agosto de 2022). Caso haja aprovação pelo órgão Executivo em reunião de Câmara propõem-se que a clausula 9ª do protocolo possa apresentar a seguinte estrutura:-----

----- “CLÁUSULA 9.ª-----
----- (Apoio Financeiro)-----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro trimestral num valor estimado de: 30.000,00€-----

2. O apoio financeiro referente, contemplará um critério de valores adstrito ao preço unidade de consumo inerente aos gastos energéticos (água, luz e gás natural) do período de consumo estabelecido, no ponto anterior. -----

3. Os cálculos dos valores totais de consumos serão definidos pelo Primeiro Outorgante através de um controlo diário de consumos energéticos medido por um sistema de gestão energética composta por: -----

a) Analisador de energia elétrica (acoplado ao contador geral de energia elétrica do complexo escolar do CEF);-----

b) Contadores de impulsos associados aos contadores gerais de gás e água do complexo escolar do CEF;-----

c) “Gateway” de comunicações com software técnico licenciado;-----

4. O pagamento do apoio financeiro ao Segundo Outorgante está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante determinado segundo a metodologia de registo de consumos identificada no ponto anterior.-----

5. O pagamento do apoio financeiro será efetuado por transferência bancária, para a conta bancaria do CEF com o número de identificação bancária PT50 0035 0304 00000492030 84, da entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, conforme consta no Anexo I, que faz parte integrante do presente protocolo.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril corrente, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
ALTERAÇÃO PROPOSTA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO
6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS
PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A
SEGUIR DESCRITO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2023 A 2026, OS ENCARGOS
DECORRENTES DA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM ASSUNTO:-

- ANO 2023 – 140.000,00 EUROS;-----
- ANO 2024 – 120.000,00 EUROS;-----
- ANO 2025 – 120.000,00 EUROS;-----
- ANO 2026 – 10.000,00 EUROS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** por ter ligação familiar com elemento da direção do **Centro de Estudos de Fátima**.-----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

**13.1. REGISTO N.º 31.223/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE
SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.223/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria Fernanda Dias Simões**, considerando que o mesmo não reúne as condições de acesso ao referido programa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA FERNANDA DIAS SIMÕES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**13.2. REGISTO N.º 16.191/2023 - AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS
PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 16.191/2023, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, com vista a assunção do montante de 21.807,00€, para fazer face a situações de emergência social.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

13.3. REGISTO N.º 13.786/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 20 de fevereiro transato, a Câmara deliberou indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico, de **Teresa Maria dos Santos Vieira Neto**, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido por deliberação de 19 de dezembro de 2022. -----

---- A **requerente**, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 13.786/2023, a solicitar a reapreciação do seu pedido, uma vez que se encontra em situação financeiramente vulnerável.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 29.231/2023, a fazer um enquadramento da situação atual da requerente e a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A **TERESA MARIA DOS SANTOS VIEIRA NETO** A TARIFA SOCIAL EM APREÇO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES, DEVENDO O PROCESSO SER REAVALIADO ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2023.-----

13.4. REGISTO N.º 30.907/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.907/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **António Manuel Reis Oliveira**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.5. REGISTO N.º 31.839/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.839/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ganna Khodak**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.6. REGISTO N.º 31.003/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 20 de janeiro de 2017), de que é titular **Joaquim António de Sá**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.003/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.7. REGISTO N.º 30.919/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.919/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ramelcia Fátima Pires da Silva**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

13.8. REGISTO N.º 30.239/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Camila Ambrósio Barbosa**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.239/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.9. REGISTO N.º 30.278/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Carla Sofia Pinto de Sousa**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.278/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.10. REGISTO N.º 30.294/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.294/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Lais Celestino da Silva de Paula**, com a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.11. REGISTO N.º 30.351/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Joana Rangel de Freitas Silva**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.351/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.12. REGISTO N.º 30.374/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Hussain Ullah**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.374/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.13. REGISTO N.º 30.400/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.400/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Adriana Lúcia Ferreira da Silva**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.14. REGISTO N.º 30.451/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Dina Filipa Grilo Lourenço**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.451/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.15. REGISTO N.º 30.476/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.476/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Clara Maria Martins Fernandes**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.16. REGISTO N.º 30.499/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **André Joaquim Marques Manalvo da Silva**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.499/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.17. REGISTO N.º 30.526/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Cláudia Filipa Faria Simões**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.526/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.18. REGISTO N.º 30.550/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.550/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cristina Santos da Silva**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.19. REGISTO N.º 30.574/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Sérgio Manuel Correia Reis**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.574/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.20. REGISTO N.º 31.562/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Sílvia Catarina Sousa Pereira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.562/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.21. REGISTO N.º 31.581/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.581/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Sofia Oliveira Marques**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.22. REGISTO N.º 31.588/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Marisa Raquel Ribeiro Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.588/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.23. REGISTO N.º 31.639/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Patrícia Pereira Carreira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.639/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.24. REGISTO N.º 31.714/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.714/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Pedro Henriques Neves**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.25. REGISTO N.º 31.790/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Timur Khalyknazarov**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.790/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.26. REGISTO N.º 31.800/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Susana Margarida de Jesus Correia**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.800/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.27. REGISTO N.º 31.806/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.806/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Alexandra Castanheira dos Santos**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.28. REGISTO N.º 31.814/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Mariana Hrynkiv**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.814/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.29. REGISTO N.º 31.843/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Marina dos Santos Ribeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.843/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de abril de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Fl.63
17/04/2023

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 17/04/2023

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 03 de abril de 2023

1.1.2. Reuniões ordinárias

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 22.332/2023 – Área de acolhimento empresarial de Freixianda – Aquisição de parcelas de terreno

1.2.2. Registo n.º 30.084/2023 – Deslocação a Israel

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 16.041/2023 – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – Avença

1.3.2. Registo n.º 32.540/2023 – Acordo de cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a União das Misericórdias Portuguesas

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 32.537/2023 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município referentes ao ano económico de 2022

2.0.2. Registo n.º 102.182/2022 – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Seixa – Aquisição de parcela de terreno

2.0.3. Registo n.º 29.270/2023 – Cessão da exploração da loja “C”, sita no Jardim de Le Plessis-Trévisé – Ourém – Cedência da posição contratual

2.0.4. Registo n.º 32.495/2023 – Casa dos Magistrados e Palácio de Justiça de Ourém – Proposta de doação

2.0.5. Registo n.º 23.686-A/2023 – Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém – Proposta de acordo de cooperação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. Registo n.º 33.231/2023 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Relatório de Gestão e Contas de 2022

2.0.7. Registo n.º 17.996/2023 – Aquisição de prédios urbanos – Largo das Tílias – Freguesia de Caxarias – Ourém

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 104.777-A/2022 – Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 11.208-A/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial das Matas – Proposta de protocolo

2.1.3. Registo n.º 12.593-A/2023 – Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 16.017-A/2023 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 26.677-A/2023 – Centro de Cultura e Desporto de Caxarias – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 26.421/2023 – “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2023 a 30/06/2025” – Ata n.º 1/2023

2.1.7. Registo n.º 25.673/2023 – “P036/2023 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 24 meses” – Ata n.º 1/2023

2.1.8. Registo n.º 29.844/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Março de 2023

2.1.9. Registo n.º 48.468-A/2022 – “P015/2020 – Requalificação do Jardim da Corredoura” – Conta final

2.1.10. Registo n.º 31.887/2023 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e o km 79+650” – Retificação

2.1.11. Registo n.º 3486-A/2023 – Minuta do contrato de “P030/2023 – Contratação de prestação de serviços para efetuar o controlo de pragas em edifícios municipais, para um período de 3 anos”

2.1.12. Registo n.º 22.370-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.13. Registo n.º 105.417-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P041/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Diversas Ruas – Freguesia de Caxarias” – Trabalhos complementares

2.1.14. Registo n.º 22.780-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Trabalhos complementares

2.1.15. Registo n.º 100.219-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.16. Registo n.º 25.604-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 81.560-A/2022 – “P208/2022 – Aquisição de veículo elétrico de passageiros de 9 lugares (Inclui o lugar do condutor)” – Relatório final

2.1.18. Registo n.º 3757/2023 – “P020/2023 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais, durante 24 meses – Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos” – Relatório final e “P057/2023 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses e até ao limite de 75.000,00€ para cada lote”

2.1.19. Registo n.º 15.649/2023 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária/Lote 2 – Substituição de sinalização vertical e sinalética “Rota das Carmelitas”)”

2.1.20. Registo n.º 27.906/2023 – “P105/2022 – Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2022.2023 – Lote 1 – Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar” – Atualização extraordinária do preço contratual

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 29.149/2023 – Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de catorze postos de trabalho – Correção

3.2. Registo n.º 31.136/2023 – Alteração do estatuto remuneratório do Chefe da Equipa Multidisciplinar



4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 15.022/2023 – Pedido de apoio

4.2. Registo n.º 22.076/2023 – Beneficiação de arruamentos na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos

4.3. Registo n.º 31.492/2023 – “P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais da Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga” – Receção provisória

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 14.049/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.2. Registo n.º 26.175/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.3. Registo n.º 26.180/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.4. Registo n.º 26.654/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.5. Registo n.º 62.090/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.6. Registo n.º 60.831/2020 – Licenciamento de operação urbanística

5.7. Registo n.º 15.902/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.8. Registo n.º 15.286/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.9. Registo n.º 15.290/2023 – Licenciamento de operação urbanística

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 24.565/2023 – Espaço “Ucharia do Conde” – Regularização de bens oferecidos

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 5059/2023 – Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transportes de passageiros



8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 107.076/2022 – Rotunda da Corredoura – Fornecimento de energia elétrica

8.2. Registo n.º 33.053/2023 – Divulgação dos resultados da qualidade da água para consumo humano no Concelho

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 20.692/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – 3.ª revisão de preços provisória

9.2. Registo n.º 21.833/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Encerramento de parque de estacionamento

9.3. Registo n.º 26.712/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Pedido de prorrogação de prazo

9.4. Registo n.º 30.908/2023 – “P111/2022 – Elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades para a Unidade de Saúde Familiar de Fátima” – Aprovação do estudo prévio

9.5. Registo n.º 28.160/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Plano de Prevenção Específico

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 32.999/2023 – “P054/2022 – Execução de Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém” – Alterações ao Plano de Segurança e Saúde

10.2. Registo n.º 15.437/2023 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Plano de Segurança e Saúde

10.3. Registo n.º 29.108/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - LOTE 2” – Planta de estaleiro – Fase 2

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 29.173/2023 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 1897/2022 – Protocolo com o Centro de Estudos de Fátima



13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 31.223/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

13.2. Registo n.º 16.191/2023 – Ação Social – Atribuição de subsídios para situações de emergência

13.3. Registo n.º 13.786/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.4. Registo n.º 30.907/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.5. Registo n.º 31.839/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.6. Registo n.º 31.003/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

13.7. Registo n.º 30.919/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

13.8. Registo n.º 30.239/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.9. Registo n.º 30.278/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.10. Registo n.º 30.294/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.11. Registo n.º 30.351/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.12. Registo n.º 30.374/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.13. Registo n.º 30.400/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.14. Registo n.º 30.451/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.15. Registo n.º 30.476/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.16. Registo n.º 30.499/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.17. Registo n.º 30.526/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.18. Registo n.º 30.550/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.19. Registo n.º 30.574/2023 – Apoio à natalidade e à infância



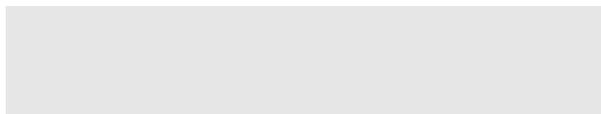
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.70
17/04/2023
Anexo I

- 13.20. Registo n.º 31.562/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.21. Registo n.º 31.581/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.22. Registo n.º 31.588/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.23. Registo n.º 31.639/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.24. Registo n.º 31.714/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.25. Registo n.º 31.790/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.26. Registo n.º 31.800/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.27. Registo n.º 31.806/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.28. Registo n.º 31.814/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.29. Registo n.º 31.843/2023 – Apoio à natalidade e à infância

Câmara Municipal de Ourém, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque